

## **RESOLUÇÃO Nº130/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 27 de maio de 2023, às 14 horas no auditório da SESA-Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando a Portaria de Consolidação Nº2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXVI, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS), com origem na Portaria GM/MS Nº1.559/2008, que define como responsabilidade dos municípios operacionalizar o complexo regulador municipal e/ou participar em cogestão da operacionalização dos Complexos Reguladores Regionais;

Considerando que a ferramenta AIH Eletrônica está disponível para uso pelos municípios a partir da centralização do processo de regulação dos leitos sob GESTÃO MUNICIPAL, no Núcleo Especial de Regulação de Internação – NERI;

Considerando que o Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho – CNES 244595-6 encontra-se sob GESTÃO MUNICIPAL;

Considerando o Ofício, SEMUS – BSF/OF.104/2023 com a solicitação de transferência da responsabilidade de regulação dos leitos do Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho – CNES 244595-6, da Gestão Municipal para a GESTÃO ESTADUAL, do município de Barra de São Francisco – ES.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 019/2023 da CIR Central Norte, que aprova a transferência da responsabilidade de regulação dos leitos do Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho – CNES 244595-6, da Gestão do município de Barra de São Francisco – ES, para a GESTÃO ESTADUAL.

**Parágrafo único** – Permanecerá sob responsabilidade do município de Barra de São Francisco – ES, o processo de análise e autorização das internações no Sistema MVREG disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 29 de junho de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 30/06/2023 12:19:55 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2023 12:19:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-74SR3K>